ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiam -SC

Setor requisitante: secretaria de saúde

Nome do Projeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal

Tipo de contratação: Aquisição de bens e serviços

2. Descrição de necessidade

A ausência de disponibilidade contínua e adequada de oxigênio medicinal representa um risco significativo à assistência emergencial nas unidades de saúde do município de Ibiam. Pacientes em situação de urgência, como aqueles com insuficiência respiratória, crises asmáticas, traumas graves ou em estado crítico, dependem de suporte oxigenoterápico imediato para sobrevivência e estabilização clínica. Além disso, o atendimento pré-hospitalar e o transporte em ambulância também exigem a oferta deste recurso vital, especialmente em municípios de pequeno porte, onde o acesso rápido a hospitais de maior complexidade nem sempre é possível.

Neste contexto, a indisponibilidade ou escassez de oxigênio medicinal acarreta impactos diretos à segurança e ao prognóstico dos pacientes, podendo aumentar o risco de complicações evitáveis e, em situações extremas, comprometer a vida dos munícipes. O problema se agrava ainda mais diante da necessidade de extensão do atendimento domiciliar a pacientes acamados, cuja sobrevida e qualidade de vida estão diretamente ligadas ao acesso contínuo ao oxigênio.

O não atendimento adequado a tais situações de emergência infringe princípios constitucionais referentes ao direito fundamental à saúde, prejudicando a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) no que diz respeito à promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Diante disso, garantir o fornecimento oportuno e seguro de oxigênio medicinal em todas as unidades e equipamentos de atendimento de Ibiam reveste-se de interesse público inquestionável e constitui medida imprescindível para assegurar um serviço de

saúde minimamente resolutivo e humanizado.

Portanto, a situação apresentada configura-se como um problema central na cadeia de atenção à saúde municipal, impactando diretamente a capacidade de resposta das equipes assistenciais frente às situações críticas. A ausência de solução compromete não apenas a qualidade do atendimento prestado, mas pode resultar em desfechos negativos irreversíveis para os cidadãos, além de possíveis responsabilizações legais e institucionais ao gestor público.

3. Requisitos da contratação

Considerando a urgência e a essencialidade do fornecimento contínuo de oxigênio medicinal para salvaguarda da vida e promoção da saúde no município, conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar que a contratação mais adequada é o fornecimento regular de oxigênio medicinal e ar comprimido, em cilindros, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, ambulâncias e serviços de atendimento domiciliar. O fornecimento se caracteriza como contínuo, visando assegurar a disponibilidade ininterrupta do insumo em todos os pontos onde a necessidade possa se apresentar.

Os gases medicinais ofertados deverão estar regularmente registrados ou notificados perante a Anvisa, conforme o enquadramento sanitário aplicável, devendo o fabricante ou envasador manter as autorizações e condições sanitárias exigidas pela legislação vigente.

A contratada deverá assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos cilindros, bem como a realização das inspeções, ensaios e testes obrigatórios previstos na legislação e nas normas técnicas aplicáveis. Deverá, ainda, providenciar a substituição dos cilindros que apresentarem defeitos, avarias, vazamentos ou qualquer condição que comprometa sua segurança e adequada utilização, sem prejuízo da continuidade do fornecimento.

Ao término da contratação, os recipientes deverão ser devolvidos à contratada nas condições estabelecidas contratualmente, ressalvado o desgaste decorrente do uso regular.

A medida visa garantir a segurança dos usuários, a integridade dos recipientes e a continuidade do fornecimento dos gases medicinais, além de proporcionar maior clareza quanto às obrigações e responsabilidades das partes durante toda

a vigência contratual.

Para garantir atendimento qualificado e seguro, o objeto deve atender aos seguintes requisitos técnicos mínimos:

– Recarga com cilindro em comodato de oxigênio medicinal (O2), incolor, inodoro, insípido, não inflamável, não tóxico, não corrosivo, sem qualquer efeito toxicológico, acondicionado em cilindros de $1m^3$ e $3m^3$, adequados para uso médico, conforme especificações normativas.

– O fornecedor deverá garantir a rastreabilidade do produto, comprovação de regularidade junto à Anvisa, CERTIFICADO de análise de cada lote e atendimento integral às normas sanitárias vigentes.

– Entregas deverão ser realizadas diretamente nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, com periodicidade suficiente para manter os estoques mínimos operacionais, considerando oscilações de demanda por sazonalidade ou eventos extraordinários.

– É obrigatória a adoção de boas práticas de sustentabilidade, como reutilização e recolhimento de cilindros, promovendo a logística reversa dos recipientes.

– O fornecimento deverá garantir prontidão em casos de urgência, inclusive com plantão para recargas emergenciais quando demandado.

Os requisitos adicionais, padrões mínimos de desempenho, prazos exatos de entrega, critérios técnicos complementares e obrigações ambientais específicas serão detalhados no Termo de Referência.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado indicou duas alternativas principais para o atendimento à demanda de fornecimento de oxigênio medicinal no município de Ibiam: a aquisição direta de cilindros próprios, com recargas periódicas, ou a contratação de empresa especializada para fornecimento, recarga e manutenção dos cilindros em regime de comodato. A aquisição direta exige investimento inicial elevado, além de logística própria para armazenamento, transporte, inspeção e abastecimento, o que pode ser inviável diante da estrutura limitada do

município. Já a contratação de empresa especializada permite o fornecimento contínuo, com suporte técnico, controle rigoroso de qualidade e reposição ágil, características essenciais para garantir disponibilidade regular nas unidades de saúde e no atendimento domiciliar.

Os preços utilizados para composição do orçamento estimado foram coletados junto ao Banco de Preços, ferramenta utilizada como fonte para obtenção dos valores de referência. A pesquisa realizada permitiu identificar os preços praticados para os itens objeto da contratação, servindo de suporte para a definição dos valores estimados.

Oxigênio medicinal 1m³

MUNICIPIO DE ARAQUARI / 3501 Secretaria de Segurança Pública e Social	R$ 175,30
FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO / 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 176,67
FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO	R$ 176,67

Oxigênio para uso medicinal 3m³

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FM	R$ 179,00
MUNICIPIO DE ARAQUARI / 3501 Secretaria de Segurança Pública e Social	R$ 182,56
FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO	R$ 181,55

Ar comprimido medicinal

MUNICIPIO DE IGARATA / 4.2026-SECRET. MUNIC. DA SAÚDE	R$ 242,64
MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS / 020503 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 286,00
MUNICIPIO DE VALE DO SOL / 0000 PREFEITURA MUNICIPAL	R$ 280,00

5. Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na contratação por meio de pregão eletrônico de fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, ambos em cilindros apropriados, abrangendo Unidades Básicas de Saúde, ambulâncias, garantindo plena disponibilidade e prontidão para emergências em toda a rede municipal de saúde. O prazo de entrega para o atendimento das autorizações de fornecimento devem ser de no máximo 03 dias, em caso de solicitações emergenciais no prazo de 08 horas.

O prazo de entrega de até 3 (três) dias úteis para o atendimento das Autorizações de Fornecimento justifica-se pela natureza essencial e indispensável do oxigênio para a continuidade dos serviços de saúde, considerando que sua necessidade pode ocorrer de forma imprevisível e sofrer variações significativas em razão da demanda dos usuários e das condições clínicas atendidas pela rede pública de saúde.

A definição de prazo reduzido para fornecimento busca assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços, evitando a ocorrência de desabastecimento que possa comprometer o atendimento aos pacientes e a prestação dos serviços de saúde. Ressalta-se que, diferentemente de materiais de consumo de utilização previsível, a demanda por oxigênio pode aumentar repentinamente, inclusive em situações que exijam atendimento imediato, não sendo recomendável a adoção de prazos de entrega demasiadamente extensos.

Para as solicitações emergenciais, estabelece-se o prazo máximo de 8 (oito)

horas, tendo em vista que eventual insuficiência ou indisponibilidade de oxigênio pode representar risco à continuidade do atendimento e à segurança dos pacientes. Nesses casos, a celeridade na reposição é indispensável para permitir resposta adequada às situações excepcionais e imprevisíveis que possam surgir durante transferências de pacientes até hospitais ou de um hospital para o outro.

As entregas deverão ser realizadas na Unidade Básica de Saúde, em dias úteis e dentro do horário de funcionamento da Secretaria, ressalvadas as situações emergenciais formalmente solicitadas pela Secretaria, nas quais a entrega deverá observar o prazo máximo de 8 (oito) horas, independentemente do horário ordinário de funcionamento.

Dessa forma, os prazos estabelecidos mostram-se proporcionais e compatíveis com a natureza do objeto, conciliando a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e tempestivo de oxigênio com a viabilidade operacional de atendimento pelos fornecedores, além de contribuir para a prevenção de desabastecimentos e para a manutenção da continuidade dos serviços públicos de saúde.

Inclui logística organizada e flexível para recarga e entrega planejada, assim como serviço emergencial de prontidão, visando manter estoques mínimos e suprir demandas sazonais ou inesperadas. A solução abrange ainda a gestão adequada do ciclo dos cilindros por meio de sistema de reuso, coleta, higienização e logística reversa, com responsabilidade ambiental, evitando acúmulo de resíduos e proporcionando economia operacional.

O fornecimento se dá por empresa especializada regularmente certificada nos órgãos de vigilância sanitária, assegurando rastreabilidade, documentação técnica plena e assistência técnica mínima para manuseio e eventuais intercorrências na utilização dos cilindros. A escolha da modalidade de contratação por fornecimento periódico em cilindros se justifica tecnicamente pelo perfil de atendimento diversificado, necessidade de mobilidade (ambulâncias) e ausência de central de gases canalizada na municipalidade, além de eliminar custos de manutenção de equipamentos próprios para produção local de oxigênio, mostrando-se mais econômica e eficaz diante das condições estruturais do município.

O fornecimento dos gases medicinais destinados aos pacientes em atendimento domiciliar será realizado mediante entrega dos cilindros diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, que ficará responsável pela posterior distribuição aos pacientes cadastrados e autorizados para recebimento, conforme a demanda e a necessidade do serviço.

A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela organização da logística de distribuição aos domicílios, incluindo a definição dos pacientes beneficiários, endereços de entrega e programação do fornecimento. A contratada deverá realizar a entrega dos cilindros à unidade de saúde. Considerando que no caso dos pacientes acamados a secretaria fornece oxigênio em período temporário até que seja feita a documentação e encaminhamento para o recebimento de oxigenoterapia através do estado.

O sistema resulta em benefícios diretos ao interesse público ao viabilizar atendimento imediato e seguro aos casos críticos, evitando agravamento clínico e transferências arriscadas, e ao permitir o cuidado domiciliar a pacientes crônicos. Ajuda a cumprir preceitos constitucionais de universalidade e equidade do acesso à saúde, promovendo qualidade assistencial e proteção à vida. O modelo adotado prevê cláusulas que asseguram reajustes justos, mecanismos de controle e acompanhamento das entregas, bem como suporte técnico-operacional ao município, otimizando custos e evitando desabastecimentos. A solução contribui para padronizar os serviços, racionalizar gastos, garantir a previsibilidade orçamentária e permitir uma resposta assistencial eficiente, socialmente responsável e compatível com a realidade municipal.

Para definição dos quantitativos estimados, foi utilizada como base de cálculo a documentação e os dados referentes à contratação anterior realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A partir dessas informações, foram consideradas as quantidades apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, sendo os quantitativos convertidos em número de recargas, com o objetivo de facilitar o controle, o acompanhamento do consumo e a gestão do fornecimento durante a vigência da contratação.

Ressalta-se, ainda, que a estimativa considerou o aumento expressivo no número de atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, circunstância que consequentemente elevou a demanda e o consumo de gases medicinais. Dessa forma, os quantitativos previstos foram dimensionados de maneira a atender à demanda atual e assegurar a continuidade do serviço, evitando o risco de desabastecimento.

Assim, as quantidades estimadas de 30 recargas de oxigênio de 1 m^3, 30 recargas de oxigênio medicinal de 3 m^3 e 20 recargas de ar comprimido medicinal encontram-se fundamentadas no histórico da contratação anterior, nas quantidades previstas no Estudo Técnico Preliminar e na projeção do aumento

da demanda decorrente da ampliação dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Município poderá avaliar a prorrogação da Ata de Registro de Preços por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade e observadas a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

LOTE 1			
Nome do Item	**Quantidade Estimada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
Oxigênio para uso medicinal, na concentração de 99,5% de oxigênio, acondicionado em cilindro de 1M³ - PPU – com fornecimento dos cilindros em comodato.	30 recargas	R$176,21	R$5.286,30
Oxigênio para uso medicinal, na concentração de 99,5% de oxigênio, - PPU – com fornecimento dos cilindros de 3M³ em comodato.	30 recargas	R$181,04	R$5.431,20
Ar medicinal comprimido, acondicionado em	20 recargas	R$ 269,55	R$5.391,00

cilindro de 3 m³, destinado ao uso medicinal, em conformidade com a Farmacopeia Brasileira e com a regulamentação sanitária vigente da Anvisa, especialmente quanto à concentração de oxigênio, limites de contaminantes e demais parâmetros de qualidade aplicáveis, Com fornecimento dos cilindros de 3M³ em comodato.			
		Preço global do lote **R$16.108,50**	

Preço global da contratação **R$ 16.108,50**

6.1. Dotação orçamentaria

Fundo de Saúde
Red.: 6 Fonte 1500
Detalhamento: 33903004 gases engarrafado

7. Parcelamento do objeto

Não se mostra viável o parcelamento da aquisição de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros, destinado ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias do Município, considerando a natureza essencial e contínua do fornecimento.

Trata-se de fornecimento essencial e continuado de gases medicinais, associado à disponibilização dos cilindros em comodato e às respectivas obrigações de manutenção, substituição e logística.

A contratação de um único fornecedor permite centralizar a responsabilidade pelo fornecimento, disponibilização e manutenção dos cilindros, assegurando uniformidade na qualidade, logística de abastecimento, rastreabilidade dos recipientes, controle dos padrões de pureza e cumprimento dos protocolos de segurança aplicáveis aos gases medicinais. O fracionamento entre diferentes empresas poderia ocasionar dificuldades de gestão, incompatibilidades técnicas, aumento dos custos administrativos e riscos de descontinuidade, especialmente em situações emergenciais.

A contratação em lote único está em conformidade com o art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o parcelamento poderá comprometer a adequada execução e a integração do objeto. A centralização do fornecimento proporciona maior eficiência operacional, facilita o acompanhamento contratual e a solução de eventuais ocorrências, além de favorecer a continuidade, segurança e previsibilidade do abastecimento.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se técnica e economicamente adequada e vantajosa para a Administração, garantindo o fornecimento contínuo e seguro de oxigênio medicinal às unidades de saúde e ambulâncias do Município.

8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Após análise das necessidades da Unidade Básica de Saúde e das ambulâncias do Município de Ibiam-SC, verifica-se que a contratação para fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, acondicionados em cilindros,

possui caráter autônomo e específico, não apresentando dependência ou interdependência com outras contratações vigentes ou previstas pela Administração Municipal.

O objeto compreende a recarga de gases medicinais destinados ao atendimento de emergências, transporte de pacientes e assistência domiciliar, observando os requisitos técnicos e sanitários aplicáveis, especialmente quanto à pureza, composição e características físico-químicas necessárias ao uso médico.

Não foram identificadas contratações correlatas cujo objeto possa ocasionar sobreposição, conflito de obrigações ou interferência na execução pretendida. A contratação também não depende da aquisição ou contratação de outros insumos, equipamentos ou serviços para que possa cumprir sua finalidade, considerando que sua necessidade decorre diretamente da assistência à saúde prestada pelo Município.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou impactem a execução do objeto, sendo a contratação pretendida suficiente e adequada para assegurar o fornecimento dos gases medicinais necessários ao atendimento das demandas assistenciais e emergenciais da população.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)

O Município não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído para o exercício, razão pela qual a presente contratação não foi previamente contemplada nesse instrumento de planejamento. Tal circunstância, contudo, não afasta a necessidade de planejamento da contratação, cuja demanda foi devidamente identificada, justificada e quantificada no presente Estudo Técnico Preliminar.
A aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal constitui necessidade essencial para a continuidade dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde e pelas ambulâncias do Município de Ibiam-SC, incluindo o atendimento de pacientes em situações de emergência, o transporte de pacientes e a assistência domiciliar temporária a pacientes acamados que necessitem de suporte com gases medicinais.
Considerando a natureza essencial desses insumos e a necessidade de assegurar a continuidade, segurança e qualidade da assistência à saúde, a contratação mostra-se indispensável para evitar a interrupção do atendimento e minimizar

riscos aos pacientes assistidos pela rede municipal.
Dessa forma, ainda que o objeto não tenha sido previsto em Plano de Contratações Anual, sua inclusão no presente processo encontra-se devidamente fundamentada na necessidade administrativa e assistencial identificada, estando a demanda demonstrada e dimensionada neste Estudo Técnico Preliminar, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da continuidade do serviço público de saúde.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

A contratação pretendida pela Prefeitura Municipal de Ibiam-SC para a aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido em cilindros visa, primordialmente, proporcionar uma resposta eficiente e segura diante das emergências em saúde, garantindo a continuidade dos atendimentos tanto na Unidade Básica de Saúde quanto no transporte de pacientes por ambulância e em atendimentos domiciliares. A disponibilização constante deste insumo essencial possibilitará que os profissionais de saúde desempenhem suas funções de maneira mais assertiva e resolutiva, otimizando a aplicação do conhecimento técnico e ampliando a capacidade de salvar vidas, principalmente nos casos de pacientes em estado grave ou críticos que demandam suporte imediato de oxigenoterapia.

Do ponto de vista da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos públicos, a contratação centralizada de recargas de oxigênio medicinal permite à Prefeitura alcançar ganhos de escala, adquirindo o produto com melhor relação custo-benefício e minimizando riscos de escassez ou urgências que poderiam gerar gastos suplementares com aquisições emergenciais. Esse planejamento reduz desperdícios e evita interrupções nos serviços, potencializando a eficiência do uso tanto dos materiais quanto dos recursos financeiros envolvidos. Além disso, a garantia de fornecimento regular contribui para que a mão de obra dos profissionais de saúde seja bem aproveitada, evitando que eles sejam desviados de funções assistenciais por falta de insumos essenciais, o que comprometeria a qualidade e a continuidade do cuidado à população.

Com a medida, espera-se alcançar resultados relevantes, tais como:

- Ampliação da capacidade de resposta às emergências médicas e atendimento pré-hospitalar, com consequente redução de complicações e agravamento dos quadros clínicos;

- Otimização do uso dos recursos humanos, permitindo que a equipe de saúde atue focada em atividades assistenciais, sem prejuízo por ausência de insumos vitais;

- Melhoria na gestão dos recursos materiais e financeiros, pela aquisição planejada e racional dos cilindros de oxigênio, proporcionando economia e evitando compras em regime de urgência, que geralmente possuem maior custo;

- Cumprimento dos preceitos constitucionais relativos ao direito universal à saúde, assegurando acesso igualitário e seguro à população às ações e serviços necessários para promoção, proteção e recuperação da saúde;

- Sustentação da assistência à saúde em conformidade com os padrões exigidos, contribuindo para a qualidade de vida e pleno desenvolvimento humano no município.

Portanto, a contratação de oxigênio medicinal representa não apenas a busca por melhores condições clínicas para os munícipes de Ibiam, mas também o compromisso com a responsabilidade fiscal, a gestão eficiente dos recursos públicos e a valorização da equipe de saúde, elementos fundamentais para um serviço público efetivo, humanizado e sustentável.

11. Providências prévias a serem adotadas

Considerando a natureza do objeto, não se identificam providências estruturais relevantes a serem adotadas previamente à contratação pelo Município de Ibiam-SC. A demanda decorre da necessidade contínua de fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal para atendimento emergencial, transporte de pacientes, assistência à saúde e suporte domiciliar temporário, sendo indispensável a manutenção de abastecimento regular e seguro.

Previamente à execução contratual, a Secretaria Municipal de Saúde deverá manter definidos os locais adequados para o recebimento e armazenamento dos cilindros, os responsáveis pelo controle e acompanhamento do estoque, bem como o fluxo interno para solicitação, recebimento e conferência das recargas.

Tais providências possuem caráter administrativo e operacional e não

demandam intervenções estruturais significativas, sendo suficientes para assegurar o adequado gerenciamento do fornecimento. Dessa forma, estando estabelecidos os procedimentos internos e as condições necessárias para o recebimento e armazenamento dos cilindros, a contratação poderá ser executada de forma eficiente, garantindo a continuidade e a segurança do abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, das ambulâncias municipais e do atendimento domiciliar aos pacientes que necessitem dos gases medicinais.

12. Possíveis impactos ambientais

A contratação de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia nos processos de recarga, ao transporte e à movimentação dos cilindros. Eventuais vazamentos, danos ou descarte inadequado de recipientes também poderão ocasionar riscos ambientais e operacionais.

Ressalta-se que o Município não adquirirá os cilindros, os quais serão disponibilizados pelo fornecedor para acondicionamento e fornecimento dos gases medicinais. Caberá ao fornecedor a responsabilidade pela manutenção, substituição, recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos cilindros inutilizados ou danificados, incluindo a adoção de medidas de logística reversa, quando aplicável.

O armazenamento, transporte e manuseio dos cilindros deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, de modo a prevenir vazamentos, acidentes e demais impactos ambientais. As obrigações pertinentes à gestão dos recipientes e à destinação ambientalmente adequada deverão ser estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente.

13. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se pela viabilidade da contratação para fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, com disponibilização dos respectivos cilindros em regime de comodato, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde, ambulâncias municipais e

assistência domiciliar.
A contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a continuidade, segurança e qualidade da assistência à saúde, observados os requisitos técnicos, sanitários, de segurança e operacionais estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.
Assim, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação.

Gestor do contrato: Orlando Favero
Fiscal do contrato: *Daiane Emmerich de Almeida*

Monalisa Gonçalves de Quadros

Diretora de assistência social

Orlando Favero

secretário municipal de saúde de Ibiam

Prefeitura Municipal de Ibiam -SC, 28 de julho de 2026

Assinado digitalmente
Orlando Favero
Em 31/08/2026 às 10:28:01

Assinado digitalmente
Monalisa Gonçalves de Quadros
Em 31/08/2026 às 10:29:01